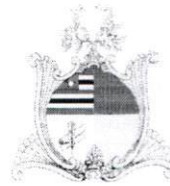




Estado do Maranhão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ: 10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

À Exma.

Thuany Costa de Sá Gomes

Presidente da Câmara Municipal

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente ao objeto Registro de preços para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa abaixo.

01 Câmara Municipal

01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 Material de consumo

VALOR: 45.100,00

SUPLEMENTADA: SIM () NÃO (X)

01 Câmara Municipal

01 031 0001 1.002 - Aquisição de Móveis e Equipamentos

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

VALOR: 23.100,00

SUPLEMENTADA: SIM () NÃO (X)

São João dos Patos-MA, 11 de janeiro de 2019

Atenciosamente,



Marco Alberto Teixeira Grippo

CRC: 012879

Contador

Marco Alberto Teixeira Grippo

CRC:012879

CPF: 014.199.973.00



Estado do Maranhão



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ: 10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2019 em que ocorrerá a despesa objeto da dispensa de licitação, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 74,70% nos elementos de despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo e 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente.

São João dos Patos-MA, 11 de janeiro de 2019



Marco Alberto Teixeira Grippo

CRC: 012879

Contador

Marco Alberto Teixeira Grippo

CRC:012879

CPF: 014.199.973.00



Estado do Maranhão

CM - SÃO JOÃO DOS PATOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Processo nº _____
Folha nº _____
Assinatura: _____

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ: 10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **THUANY COSTA DE SÁ GOMES**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

01 Câmara Municipal
01 031 0001 2.001 Manutenção da Câmara Municipal
3.3.90.30.00 Material de consumo

01 Câmara Municipal
01 031 0001 1.002 - Aquisição de Móveis e Equipamentos
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

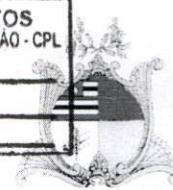
As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado R\$ 50.964,19 (Cinquenta mil novecentos e sessenta e quatro reais e dezenove centavos).

São João dos Patos-MA, 11 de janeiro de 2019


Thuany Costa de Sá Gomes
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CPL	
Processo nº	_____
Fonte	_____
Assinatura	_____



Estado do Maranhão

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

Avenida Getúlio Vargas, nº 120 - Centro - Telefax: (099) 3551-2326 CNPJ: 10.439.008/0001-02

E-mail: Câmara.sjp.gov@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao Registro de preços para a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de São João dos Patos durante o exercício de 2019, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2019.

São João dos Patos-MA, 11 de janeiro de 2019


Thuany Costa de Sá Gomes
Presidente da Câmara Municipal